

INFORMATIVO IPREVITA

INFORMATIVO IPREVITA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES / EDIÇÃO 10 – ANO 2020



O IPREVITA é o único Instituto de Previdência superavitário no Estado

A partir dos resultados obtidos no Relatório de Estudo Atuarial de 2020 (Mês Base: Dezembro/2019), o IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim apresentou um superávit atuarial de R\$ 1.805.383,93, tornando-se o **único Instituto de Previdência do estado superavitário**. Da mesma forma, o IPREVITA também está posicionado entre os primeiros lugares do ranking nacional no critério 'gestão previdenciária'.

O resultado satisfatório se deu por várias razões, dentre as quais se destacam:

- ▶ Repercussão positiva do novo Plano de Amortização do Déficit Técnico Atuarial estabelecido pela Lei Municipal nº 3.160/2019;
- ▶ Crescimento acima de 36% em seu saldo financeiro em relação ao ano anterior, impactando positivamente o saldo das contas do Iprevita em R\$ 40.574.037,65.
- ▶ Rentabilidade de 25,98% da carteira de investimentos, que superou a meta atuarial em mais de 145%, uma vez que, no ano de 2019, a meta atuarial foi de 10,59% (IPCA + 6%); e,
- ▶ A constante capacitação de seus servidores, diretores e conselheiros, principalmente na área de investimentos, com as certificações CPA-10/ANBIMA e CGRPPS/APIMEC, também foram pontos positivos para o alcance deste resultado.

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Presidente

Wilson Marques Paz

Diretor Administrativo Financeiro

Alexandre Roger Maciel Ribeiro

Diretor de Previdência

José Carlos Rodrigues Coutinho

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Membros Titulares

Elisa Gomes de Souza Moura - Presidente

Luciana Torres Pereira - Secretária

Edson de Santa Rita Ramos

Adriana Paula Viana Alves

Cleverson Fernandes Maia

Ronildo Hilário Gomes

Cirley Moté de Souza

Membros Suplentes

Poliana Freire Ferreira

Emilson da Conceição Júnior

Carmen Motta Guerra

Alex Fabiano Carvalho de Souza

João Luiz Rocha da Silva

Luiz Roberto Silva

Genivaldo Conceição dos Santos

CONSELHO FISCAL

Membros Titulares

José Alberto Bahiense Martins - Presidente

Alda Maria de Souza

Moisés Soares de Souza

Waldemir Pereira Gama

Neolan César B. Ribeiro

Membros Suplentes

Sara de Freitas Falcão

José Francisco C. Gaiote

Luiz Cláudio Nunes da Silva

Jadeilson Baiense Pinto

EXPEDIENTE

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES

Rua Padre Otávio Moreira, 188 – Centro Itapemirim – ES – CEP 29330-000

Tel.: (28) 3529-6151

E-mail: iprevita@iprevita.com.br

Site: www.iprevita.com.br

Horário de Funcionamento:

08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00.

Horário de Atendimento:

09:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00.

INFORMATIVO

Jornalista Responsável:

Isabella Marinuzzi

Editoração: Diretoria Executiva

do Iprevita

Imagens: Internet

Impressão e Diagramação:

Gráfica Gracal Gráfica e Editora

Tiragem: 1.800 Exemplares

HOMENAGEM



A AMIZADE É ETERNA!

Melquisedec da Silva Santos

Bom pai, marido, cristão, conselheiro, colega. Dono de um enorme coração e de nobres atitudes, Melck, como era carinhosamente chamado, era um companheiro de sorrisos sinceros e um amigo de muitas qualidades.

Servidor Público Municipal íntegro e competente, dedicou 20 anos ao SAAE de Itapemirim, onde desempenhava suas funções com alegria e edificava grandes amizades.

Homem de fortes valores éticos e sólido comportamento moral, alicerçados por sua fé e pela vocação em viver os ensinamentos da Palavra, sempre foi um obreiro fervoroso, e sua presença era sinônimo de generosidade.

A nossa homenagem é pequena, mas enormes foram os laços criados, o respeito e a admiração. Nós do IPREVITA, que muito convivemos pessoal e profissionalmente com Melck, estamos saudosos. O carinho que ficou nos acrescenta, nos emociona e faz de nós pessoas melhores. Ao amigo que se foi, a nossa eterna recordação e o nosso reconhecimento por seu empenho incomensurável ao IPREVITA. O que fazemos com a força do coração, deixa marcas que não se apagam. As lembranças não morrem, nem as realizações. A amizade é para sempre.

EDITORIAL



O que esperar do futuro? O que vem por aí? Esta edição do Informativo IPREVITA surge em meio a uma crise sem precedentes, que nos instiga a passar por diversos sentimentos, mas guiados pela certeza que temos que seguir em frente, de encontro ao futuro, este que nos espera bem ali adiante. Por enquanto, estamos em meio a um cenário novo, conturbado e sem respostas. Mas, embora distantes fisicamente, estamos juntos, e embora sem muitas respostas, seguimos em busca de tentar diminuir as incertezas. Nós, aqui, de portas fechadas para o atendimento pessoal, pensamos na segurança de todos vocês, e continuamos a realizar as nossas atividades, travando o costumeiro embate cotidiano e enfrentando os desafios com compromisso e eficácia. Continuamos predispostos a dar o nosso melhor, e não podemos parar. Estamos, sim, preocupados, mas seguimos confiantes, tentando assimilar o que acontece no mundo, no cenário nacional e no nosso entorno municipal. São muitas as variáveis, mas primamos por nos manter seguros porque a segurança dos nossos segurados é o nosso principal motivo de existir. Através dessa décima edição, a nossa humilde pretensão é de trazer aos senhores informações atualizadas e as respostas que estão ao nosso alcance. Assim como já passamos por outras crises, devagar vamos vencendo mais uma e nos fortalecendo, movidos por nossa vocação em acreditar que TUDO VAI PASSAR!!!

Diretoria Executiva.



O IPREVITA no Facebook

Curta a nossa página no facebook e fique por dentro das nossas ações.

www.facebook.com/iprevita/



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Execução Financeira

A receita apurada apresentou um superávit de arrecadação (receita prevista – receita arrecadada) no valor de R\$ 155.694,37 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), assim distribuída:

RECEITA 2019

ESTIMADA	ARRECADADA	SUPERÁVIT(R\$)
R\$ 20.524.999,00	R\$ 20.680.693,37	R\$ 155.694,37

A tabela comparativa a seguir, demonstra um crescimento de quase 25% entre a receita arrecadada em 2018 e a receita arrecadada em 2019. Vejam:

COMPARATIVO DA RECEITA NATUREZA	2018 R\$	2019 R\$	CRESCIMENTO %
Contribuição	R\$ 16.499.657,90	R\$ 18.283.465,34	—
Remuneração dos Recursos do RPPS	R\$ 109.524,60	R\$ 131.634,00	—
Aporte p/ Amortização do Déficit Atuarial	—	R\$ 1.734.066,44	—
Multas	R\$ 41.444,23	R\$ 528.953,95	—
Outras Receitas	R\$ 98,67	R\$ 2.573,64	—
TOTAL	R\$ 16.650.725,40	R\$ 20.680.693,37	24,2

Na despesa, fixamos um valor de R\$ 27.374.999,00 (vinte e sete milhões, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais).

A despesa efetiva a executar equivale a um montante de R\$ 24.312.467,00, em virtude da Reserva do RPPS, cuja finalidade é constituir as Reservas Técnicas necessárias para eliminar gradualmente o déficit existente e assegurar os benefícios futuros:

DESPESAS 2019			
Fixação da Despesa	Reserva do RPPS	Despesa a Executar	Despesa Executada
R\$ 27.374.999,00	R\$ 3.062.532,00	R\$ 24.312.467,00	R\$ 13.596.451,83

Do montante demonstrado na execução da despesa, tem-se que R\$ 1.241.362,50 referem-se às despesas com a Manutenção das Atividades do IPREVITA e R\$ 12.355.089,33 às despesas com Pagamento de Aposentadorias e Pensões.

Na despesa com a Manutenção das Atividades do IPREVITA são consideradas as seguintes despesas:

Gestão de Pessoal - Pagamento dos vencimentos dos servidores ativos, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

Manutenção da Unidade - Despesas com materiais de consumo, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de terceiros, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados, e demais atividades necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.

Na despesa com Pagamento de Pessoal e Encargos (Aposentadorias, Pensões e outros Benefícios) está incluso o pagamento dos aposentados e pensionistas da Prefeitura e da Autarquia SAAE que obtiveram os seus benefícios concedidos antes da criação do IPREVITA, ou seja, antes de 31/12/2001, que são de responsabilidade do Tesouro Municipal nos termos do art. 96 da Lei Municipal nº 2.539/2011; bem como os aposentados e pensionistas da Prefeitura, que por força da Lei Municipal nº 2.778/2011, incluiu como segurado do RPPS de Itapemirim, o servidor estável abrangido pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que também são de responsabilidade do Tesouro Municipal nos termos do art. 96-A da Lei Municipal nº 2.539/2011. Estes recursos são contabilizados como variações aumentativas.

COMPARATIVO DA DESPESA			
ESPÉCIE	2018 (R\$)	2019 (R\$)	CRESCIMENTO (%)
Manutenção das Atividades do IPREVITA	R\$ 1.008.749,45	R\$ 1.241.362,50	
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	R\$ 10.301.719,41	R\$ 12.355.089,33	
Total	11.309.131,94	13.596.451,83	20,2

Despesas com a Manutenção das Atividades do IPREVITA

A Lei Municipal nº. 2.539/2011 fixou a taxa de administração em 2,00% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS de Itapemirim, relativamente ao exercício anterior, permitindo, ainda, que o RPPS possa constituir reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício, cujos valores serão utilizados para os mesmos fins a que se destina a taxa de administração. Conforme demonstrado abaixo, verifica-se que nos últimos cinco anos o limite prescrito na Lei Municipal nº. 2.539/2011 foi observado.

Valor Total da Folha Bruta do Município		Disponibilidade – 2% do Valor da Folha Bruta do Município (Exercício Anterior)		Despesa Administrativa Efetiva	Sobras do Custeio das Despesas
Ano	Valor (A)	Ano	Valor (B)	Valor (C)	Valor (B) - (C)
2014	R\$ 52.226.189,57	2015	R\$ 1.044.523,79	R\$ 594.630,67	R\$ 449.893,12
2015	R\$ 65.407.390,40	2016	R\$ 1.308.147,80	R\$ 682.042,16	R\$ 626.105,64
2016	R\$ 70.253.757,13	2017	R\$ 1.405.075,14	R\$ 722.740,78	R\$ 682.334,36
2017	R\$ 79.900.372,29	2018	R\$ 1.598.007,45	R\$ 1.008.749,45	R\$ 589.258,00
2018	R\$ 85.649.393,43	2019	R\$ 1.712.987,87	R\$ 1.262.054,04	R\$ 450.933,83

Investimentos

Em 2019 o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim (IPREVITA) superou o volume de R\$ 204.267.816,66, em poupança previdenciária aplicados no mercado financeiro nacional, em estrito cumprimento de diretrizes e limites determinados pela Resolução IPREVITA nº 20/2018 – que foi devidamente aprovada pelo Conselho Administrativo, conforme disciplina a Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional.

Boa parcela de recursos que propiciaram este volume foi proveniente da rentabilidade de 25,99% da carteira de investimentos que superou a meta atuarial em 150% aproximadamente, uma vez que, no ano, a meta atuarial foi de 10,59% (IPCA + 6%).

A atuação do Comitê de Investimentos do IPREVITA foi fundamental para a concretização do resultado, com reuniões e o monitoramento diário do mercado financeiro.

Os relatórios periódicos apresentando a carteira de investimentos e sua performance, além de todos os demais documentos relacionados à gestão do IPREVITA, podem ser encontrados em <https://www.iprevita.com.br/investimentos/>

Abaixo, segue a evolução do saldo dos investimentos e aplicações temporárias dos últimos cinco exercícios.

	2015	2016	2017	2018	2019
Saldo	72.213.415,47	99.727.431,07	123.224.960,11	149.966.984,77	204.267.816,66
Varição		(+)27.514.015,60	(+)23.497.529,04	(+)26.742.024,66	(+)54.300.831,89

Na tabela ao lado, segue a evidenciação da meta atuarial fixada (IPCA + 6%) para os investimentos e o percentual efetivamente alcançado nos últimos cinco exercícios.

	2015	2016	2017	2018	2019
Meta Atuarial	17,31%	12,64%	9,05%	9,86%	10,59
Rentabilidade	8,52%	20,77%	12,05%	10,96%	25,99

IPREVITA EM NÚMEROS

O IPREVITA em números traz informações sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Itapemirim.

As tabelas abaixo apresentam dados referentes a números de servidores segurados e vinculados ao IPREVITA.

► Evolução do número de segurados do Regime Próprio de Previdência Social de Itapemirim

CATEGORIA	2015	2016	2017	2018	2019
Ativos	1.276	1.258	1.381	1.362	1.351
Inativos	37	42	48	60	74
Pensionista	13	15	18	27	38
Total	1.326	1.315	1.447	1.449	1.463

▶ Evolução dos valores despendidos com o pagamento dos benefícios (aposentadorias e pensão) mantidos com recursos próprios do Regime Próprio de Previdência Social de Itapemirim.

BENEFÍCIOS	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)	2018 (R\$)	2019 (R\$)	TOTAL (R\$)
TOTAL	1.851.815,03	2.446.355,17	3.068.573,17	3.951.484,14	5.460.964,91	16.779.192,42

Números de servidores vinculados ao IPREVITA (*):

ÓRGÃO	ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTAS
Prefeitura Municipal	15	60	43
Câmara Municipal	—	—	—
Autarquia SAAE	—	06	04
Total	15	66	47

MÊS BASE: dezembro

(*) A Constituição Federal, em seu artigo 40, § 20, acrescentado pela Emenda Constitucional Nº 41/2003, veda a existência de mais de uma unidade gestora do respectivo Regime Próprio de Previdência em cada ente estatal. Vedação que já vigora pela Lei Nacional n. 9.717 de 1998. No Município de Itapemirim, com advento da Lei Municipal Nº 2.166/2008, os servidores inativos e pensionistas do Poder Executivo, Legislativo e da Autarquia SAAE, que obtiveram os seus benefícios concedidos antes da criação do IPREVITA, em 31/12/2001, passaram a receber os seus proventos de aposentadoria e pensão através do IPREVITA. Ficando mantida a responsabilidade do Tesouro Municipal pelo pagamento do benefício, nos termos da Lei Municipal Nº 2.539/2011. A Lei Municipal Nº 2539/2011, em seu artigo 7º, inciso III, acrescentado pela Lei n. 2778/2014, incluiu como segurado do RPPS de Itapemirim, o servidor estável abrangido pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Ficando a responsabilidade do Tesouro Municipal pelo pagamento do benefício, nos termos do art. 96-A da mesma lei.

▶ A REFORMA DA PREVIDÊNCIA - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019

Foi promulgada e publicada no Diário Oficial da União, no dia 13 de novembro de 2019, a **Emenda Constitucional nº 103**, que dispõe sobre as principais alterações da Constituição Federal Brasileira de 1988, no processo que foi chamado de **Reforma da Previdência**.

Uma das principais e mais polêmicas alterações se deu na **alteração na idade mínima e no tempo de contribuição para aposentadoria integral** tanto dos empregados do Regime Geral de Previdência como dos Regimes Próprios de Previdência Social – que abrange os servidores públicos.

Também, não menos polêmica, a Emenda Constitucional nº 103/2019, determinou uma mudança na alíquota de contribuição previdenciária para os servidores públicos, exigindo que a alíquota de contribuição dos servidores, que hoje é de 11%, seja a mesma descontada dos servidores da União (Regime Geral de Previdência Social), ou seja, 14%.

Para sanar algumas dúvidas, o IPREVITA esclarece, em forma de perguntas e respostas, sobre a readequação da alíquota de contribuição do servidor segurado pelo RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapemirim:

1. Todos os Municípios têm que fazer essa readequação?

RESPOSTA: Sim, todos os municípios e estados que possuem RPPS, como é o caso de Itapemirim, devem se adequar.

2. O aumento da alíquota para 14% é uma opção do servidor?

RESPOSTA: Não, o aumento da alíquota é uma imposição da Emenda Constitucional nº 103/2019.

3. Todos os servidores públicos de Itapemirim serão abrangidos pela nova alíquota?

RESPOSTA: Sim, serão abrangidos os servidores efetivos, (ativos e inativos), incluindo os pensionistas, segurados pelo RPPS de Itapemirim.

4. Seria possível não adotar esta alíquota?

RESPOSTA: A Emenda Constitucional nº 103/2019 trata também das exceções. Assim sendo, o Instituto que não possuísse déficit atuarial a ser equacionado, poderia deixar de adotar a alíquota de 14% dos servidores públicos da União. Contudo, nesta hipótese, a alíquota não poderia ser inferior às alíquotas aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social.

5. Mas o IPREVITA se encontra superavitário!

RESPOSTA: Muito bem, agora vamos à questão do déficit atuarial. O texto da Emenda Constitucional esclarece que não será considerada como ausência de déficit a implementação de segregação da massa de segurados ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit.

6. O que isso quer dizer?

RESPOSTA: Quer dizer que mesmo que tenhamos apresentado superávit nos últimos anos, se tivermos implementado plano de equacionamento do déficit atuarial, não poderíamos deixar de aplicar o aumento da alíquota. Neste caso, Itapemirim se encontra superavitário em razão da repercussão positiva do novo Plano de Amortização do Déficit Técnico Atuarial, implementado pela Lei Municipal nº 3.160/2019;

7. O que é o Déficit Atuarial?

RESPOSTA: Déficit atuarial corresponde ao resultado negativo apurado entre o que o IPREVITA já possui, somado às expectativas de ingressos futuros previstos na legislação, menos os compromissos assumidos com os benefícios já concedidos e a conceder de todos os servidores segurados pelo IPREVITA.

8. Qual é o prazo para que seja alterada a alíquota de contribuição do servidor?

RESPOSTA: Todos devem estar seguindo a nova legislação até 31 de julho de 2020. Isto significa dizer que até aquela data o Município de Itapemirim, para ficar regular perante os órgãos de fiscalização, deverá ter sua lei de adequação da alíquota aprovada.

9. O que acontece se não for aprovado o projeto de alteração de lei na Câmara de Vereadores?

RESPOSTA: Caso não seja implementada a modificação, o IPREVITA pode ser desenquadrado das regras estabelecidas para funcionar e poderá ser penalizado pelos órgãos fiscalizadores, que são o Tribunal de Contas e a Secretaria de Previdência Social/Ministério da Economia, perdendo seu Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP.

10. Na prática o que acontece se ficarmos sem o CRP?

RESPOSTA: O Município ficará impedido de receber transferências voluntárias de recursos pela União, por meio de cooperação, auxílio ou assistência financeira, bem como à tomada de empréstimos.

11. Quanto à alteração na idade mínima e no tempo de contribuição para aposentadoria integral?

RESPOSTA: Tão logo foi aprovada a Emenda Constitucional n. 103, em 12 de novembro de 2019, o IPREVITA encaminhou ofício ao Chefe do Poder Executivo solicitando a criação de uma Comissão mista com representantes da Prefeitura, das Autarquias - SAAE e IPREVITA, da Câmara de Vereadores e do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim.

IPREVITA PARTICIPA DE EVENTO PROMOVIDO PELA ACIP



Com objetivo de atualizar seus gestores na legislação específica e fortalecer a cultura previdenciária, os Diretores, Conselheiros e Servidores do IPREVITA participaram do XIII SEMINÁRIO CAPIXABA DE PREVIDÊNCIA. O evento foi promovido pela ACIP – Associação Capixaba dos Institutos de Previdência, nos dias 08 e 09 de agosto de 2019, em Domingos Martins-ES.

O evento discutiu questões atuais da previdência e procurou levar aos gestores, servidores e conselheiros dos RPPS as orientações vigentes da Secretaria de Previdência/Ministério da Economia e do Tribunal de Contas do Estado, na busca por conhecimentos mais aprofundados em gestão, procurando trilhar os caminhos da excelência. Os palestrantes

apresentaram oportunidades do mercado financeiro que visam assegurar o cumprimento da meta atuarial, função complexa e essencial à sustentabilidade dos Regimes Previdenciários. Além disso, os organizadores procuraram proporcionar aos participantes um aprimoramento dos conceitos de RPPS e suas consequências, tanto para os Diretores, Conselheiros e Servidores, como também para a administração em geral. O encontro foi uma oportunidade para aquisição e atualização de conhecimentos gerenciais e globais, por meio de palestras e troca de experiências entre os participantes dos diversos setores da previdência social.

ESTE ANO HAVERÁ ELEIÇÃO NO IPREVITA

Este é um lembrete para os Servidores Públicos Efetivos do Município de Itapemirim!!!

O IPREVITA informa que neste ano realizará mais um processo eleitoral para a escolha dos novos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal – Mandato 2021/2023.

A eleição é realizada nos termos da Resolução IPREVITA n. 009/2014 (que estabelece as normas para a eleição), a qual está sendo coordenada por uma Comissão Eleitoral - composta por 05 servidores públicos do Município de Itapemirim, sendo: 02 representantes da Prefeitura, 01 da Câmara Municipal, 01 da Autarquia SAAE e 01 do IPREVITA.

A eleição para escolha dos conselheiros é de significativa relevância para todos os Servidores Públicos Efetivos do Município de Itapemirim, segurados pelo IPREVITA, sejam eles ativos ou inativos, incluindo os pensionistas.

Os eleitos terão a missão de zelar por um patrimônio que já ultrapassou a casa dos 200 milhões. Serão como guardiões do futuro financeiro de mais de 1.400 servidores e, neste sentido, devem formar um conselho sério, eficiente e, principalmente, participativo e comprometido com a coisa pública. Para termos uma noção da importância dos Conselhos no organograma do IPREVITA, eles estão acima das decisões da Diretoria Executiva e desempenham o papel de órgãos fiscalizadores das contas do Instituto. O grupo formado por 12 servidores (7 no Conselho de Administração e 5 no Conselho Fiscal) também faz parte da gestão administrativa do IPREVITA, ao analisar e decidir as diretrizes gerais do Regime Próprio de Previdência Social do município.

O período de votação será entre 13 e 27/08. Para mais informações, favor acessar o site do IPREVITA: www.iprevita.com.br